



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 21/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da delegação prevista na Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº [0001477-46.2026.6.02.8000](#), em especial o Documento de Formalização da Demanda nº 1884754,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de 500 (quinhentos) no-breaks de pequeno porte, destinados à substituição de equipamentos atualmente em uso e à garantia da continuidade da infraestrutura tecnológica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), composta pelos seguintes servidores:

- a) Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Coordenador de Infraestrutura, como membro demandante da Equipe de Planejamento;
- b) Chefe da Seção de Apoio ao Usuário – SAU/COINF/STI, como responsável pela fiscalização técnica;
- c) Neilton Souza Silva Júnior, Chefe da Seção de Patrimônio, como representante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral

Maceió, 23 de fevereiro de 2026.